



# Câmara Municipal de Varginha

## ADITIVO Nº 002/2020

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, já qualificadas no Contrato nº 003/2018, celebrado em 19/03/2018, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento no fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos Servidores da Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores na Resolução Legislativa nº 3/2015, do Processo Administrativo nº 003/2020, **ADITAR** o referido **CONTRATO**, nos seguintes termos:

-I-

Fica reajustado o valor unitário do benefício e a importância unitária do Tíquete Alimentação, estabelecido no Aditivo nº 001/2019 ao Contrato nº 003/2018, no percentual de 4,481590%, apurado da correção pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor (Calculadora do cidadão – Banco Central do Brasil), passando o valor do benefício de R\$ 946,94 (novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 989,38 (novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) a partir de janeiro do corrente ano.





## Câmara Municipal de Varginha

-II-

Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS CONTRATUAIS estabelecidas no **CONTRATO nº 003/2018**.

-III-

As partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 10 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Zilda Maria da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Varginha**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Carlos Alex D'Ávila de Ávila**  
**Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços**  
**Contratada**

Testemunhas: (1)

CPF/MF: 098.789.596-60

(2)

CPF/MF: 510.150.136-00



**Juliano Comunian**  
OAB/MG: 81.666  
ASSESSOR JURÍDICO

